

**ATA DE REUNIÃO
ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO – 2020 E 2021**

11H00

4ª REUNIÃO – 18/01/2022

Em 18 de janeiro de 2022, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, térreo, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se, de forma presencial, RENO ALE – SINDVIÁRIOS, ALFREDO COLETTI BOCCI – SINDVIÁRIOS, MICHEL COSTA – SINDVIÁRIOS, LUCIANO RIBEIRO NOTOLINI – SINDVIÁRIOS, EDUARDO ZORZETTO – SEESP, GLEY ROSA – SEESP, MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT – SEESP, GEORGE KALFOGLOU – CET/CRE, MARCELO MORAES ISIANA – CET/DR, LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – CET/SRH, SABRINA RIBEIRO CARVALHO – CET/SAJ, LUIZ EDUARDO MACHADO – CET/GJU/DJ2, e LUCÉLIA LODI LOPES – CET/GRH. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida o Sr. Superintendente de Recursos Humanos informou que está sendo discutida a redação que trata da cláusula do “Fundo de Sustentação de Ações Sindicais”, visando a sua adequação à legislação em vigor, devendo ser feita a entrega de documentação pelo advogado do SEESP ainda na data de hoje, para análise do jurídico da CET até sexta-feira próxima. Na sequência os presentes foram informados da proposta da Companhia para o pagamento dos valores retroativos, em caso de aprovação dos índices propostos na última reunião: exercício 2020: pagamento de todos os valores retroativos em 31 de março de 2022; exercício 2021: pagamento dos valores retroativos em 29 de abril de 2022. Relativamente ao PPR 2021 e 2022, serão aplicados os mesmos índices de reajuste dos salários e mantido o texto no acordo, ficando pendente a definição de metas do PPR 2022. Quanto aos PPRs 2020 e 2021, foi esclarecido que estão sendo mantidas as tratativas junto à PMSP visando a solução da questão. Por fim, o Sr. SRH informou que foi definido pela Diretoria que a cláusula de incentivo ao cooperativismo será cumprida até o término dos acordos ora discutidos e que a partir de maio/2022, início do novo acordo, a relação CET com qualquer instituição financeira, incluindo as Cooperadas, deverá ser realizada via contrato com termos previamente acordados entre as partes, e não mais por acordo coletivo. Os representantes dos Sindicatos discordaram totalmente da diretriz da Diretoria sobre o assunto. Por fim, fica consignado que as propostas finais a serem encaminhadas à deliberação dos empregados serão: os índices econômicos, o pagamento de seus retroativos, a possibilidade de contratação de plano de saúde privado com apresentação do Termo de Referência aos Sindicatos para análise e participação da elaboração de versão final, e eventual alteração de cláusula que trata do “Fundo de Sustentação de Ações Sindicais”, preservando todas as demais cláusulas sociais existentes no acordo anterior. Após breve rescesso para debates, foram retomados os trabalhos. O Sr. SRH foi questionado pelo membro do Sindicato e informou que o texto do Acordo Coletivo de Trabalho que será encaminhado para validação contemplará os períodos de maio/2020 a abril/2021 e maio/2021 a abril/2022. Com a palavra o Sr. Reno informou

ATA DE REUNIÃO
ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO – 2020 E 2021

4ª REUNIÃO – 18/01/2022

11H00

que a proposta final apresentada pela Diretoria passa aos empregados uma desconfiança de que a empresa não honrará seus compromissos, considerando que os índices poderiam ser melhores e os prazos para pagamento dos valores retroativos inferiores. O SRH informou que a proposta final, após aprovação dos Sindicatos, será encaminhada para RD, Consad e JOF, que irá deliberar sobre aprovação final. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h00 (quatorze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Reno Ale – SINDVIÁRIOS

Alfredo Coletti Bocci – SINDVIÁRIOS

Michel Costa – SINDVIÁRIOS

Luciano Ribeiro Notolini – SINDVIÁRIOS

Eduardo Zorzetto – SEESP

Gley Rosa – SEESP

Magnus Henrique de M. Farkatt – SEESP

George Kalfoglou – CET/CRE

Marcelo Moraes Isiana – CET/DR

Luis Mauricio Capelache dos Santos – CET/SRH

Sabrina Ribeiro Carvalho – CET/SAJ

Luiz Eduardo Machado – CET/SAJ/GJU/DJ2

Lucélia Lodi Lopes – CET/GRH